

ÁCIDO ZOLEDRÔNICO

Doença de Paget - Osteíte Deformante

Portaria Conjunta nº 2, de 17 de janeiro de 2020 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 5 mg/100 mL - frasco com 100 mL de solução

CIDs contemplados: M88.0, M88.8

Quantidade máxima mensal:

- Para dispensação: 5 mg por via intravenosa, com 12 meses de intervalo mínimo para retratamento.
- Para faturamento (SIGTAP): -

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado de Sergipe

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência com CEP;
- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

- Laudo/relatório médico de Cintilografia ou Tomografia Computadorizada ou Ressonância Magnética do crânio e ossos longos;
- Exame ou relatório médico que comprove uma das situações abaixo:
 - o Fosfatase alcalina no soro acima do valor de referência;
 - o Cálcio elevado com PTH normal/baixo;
 - o Dor óssea em área acometida;
 - o Síndrome neurológica ou vascular decorrente de compressão por tecido ósseo acometido;
 - o Acometimento de ossos longos em membros inferiores, da base do crânio e de vértebras,

comprovado por exame de imagem;

- o Fratura óssea em tecido acometido; ou
- o Plano de intervenção cirúrgica em tecido ósseo acometido.

- Dosagem sérica – cálcio;
- Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica – bilirrubinas; Se hipercalcemia;
- Dosagem sérica – PTH (paratormônio).

ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade

Renovação Continuada

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos documentos pessoais do paciente; Comprovante de residência com CEP.

4. Cópia dos exames:

Semestralmente:

- Dosagem sérica – Fosfatase alcalina.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se ao Centro de Atenção de Saúde de Sergipe – CASE, farmácia de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de Sergipe, para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade e comprovante de endereço com CEP;
- III – Número de telefone do representante.